

## **RESOLUÇÃO Nº 046/2006 - CONSUNI**

Aprova o projeto de curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Doutorado em Ciência do Solo e Produção Vegetal e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Plenário relativas ao Processo nº 222/062, tomadas nas sessões 16 de março e 10 de abril de 2006, e também a deliberação do Plenário do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, relativa ao mesmo processo, tomada em sessão de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o projeto do curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Doutorado em Ciência do Solo e Produção Vegetal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta resolução acompanha.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, que a esta Resolução acompanha, com alteração do § 2º do art. 6º, para ampliar de 2 (dois) para 3 (três) o número de representantes docentes no Colegiado do referido Programa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Professor Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente